

1ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais da Capital do Estado de São Paulo

EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa: **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - PROC. Nº 0058543-07.2011.8.26.0100** e que foi designada a venda do(s) bem(ns), descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(s) será(o) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.hastapublica.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s). As visitas deverão ser agendadas via e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º pregão que se inicia no dia 09 de novembro de 2018, encerrando às 15:00 horas do terceiro dia - 12 de novembro de 2018.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 15:00 horas do dia 03 de dezembro de 2018 - 2º pregão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **MARCELO VALLAND (JUCESP 0408)**

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregado(s) será de 100% do valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, ainda que inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns), ficando condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições.

No caso de não aprovação da venda pelo preço ofertado, o ofertante será comunicado e o lance será desconsiderado, com a devolução total da caução.

DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) apregado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for:

1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou
3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

DO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: o pagamento deverá ser realizado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante depósito judicial, a partir do encerramento do leilão, sob pena de incidência de multa de 20% (vinte por cento) do valor de avaliação do bem, a ser revertida em favor da massa falida. Nos casos em que há parcelamento, na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida. Podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o *caput* do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

1) Matrícula 159.664 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Avenida Sapopemba, lote 23 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente para a Avenida Sapopemba; por 34,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 11,20m, encerrando a área de 365,70m², Confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote 22; do lado esquerdo com o lote 24; e, nos fundos com parte dos lotes 40 e 41. Número do contribuinte 152.124.0023-5, **avaliado em R\$ 561.166,65 (Quinhentos e sessenta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

2) Matrícula 159.665 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Avenida Sapopemba, lote 24 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente para a Avenida Sapopemba; por 34,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 11,20m, encerrando a área de 365,70m², confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote 23; do lado esquerdo com o lote 25; e, nos fundos com parte dos lotes 39 e 40. Número do contribuinte 152.124.0024-5, **avaliado em R\$ 561.166,65 (quinhentos e sessenta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

3) Matrícula 159.666 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Avenida Sapopemba, lote 25 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10m de frente para a Avenida Sapopemba; por 34,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 10,40m, encerrando a área de 351,90m², confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote 24; do lado esquerdo com o lote 26; e nos fundos com o lote 38 e parte do lote 39. Numero contribuinte – 152.124.0025-1 – **Avaliado em R\$ 545.445,00(quinhetos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

4) Matrícula 159.667 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Rua 02, lote 38 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10,20m de frente para a Rua 02; por 25,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 10m, encerrando a área de 257,50m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 37; do lado esquerdo com o lote 39 e, nos fundos com parte do lote 25. Numero do contribuinte-152.124.0038-5 – **Avaliado em R\$ 399.125,00(trezentos e noventa e nove mil cento e vinte e cinco reais).**

5) Matrícula 159.668 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Rua 02, lote 39 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10,20m de frente para a Rua 02; por 25,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 9,45m, encerrando a área de 250,50m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 38; do lado esquerdo com o lote 40; e nos fundos com parte dos lotes 24 e 25. Numero do contribuinte 152.124.0039-1, **Avaliado em R\$ 388.275,00(trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais)**

6) Matrícula 159.669 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Rua 02, lote 40 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10,20m de frente para a Rua 02; por 25,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 9,45m, encerrando a área de 250,50m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 39; do lado esquerdo com o lote 41, e nos fundos com parte dos lotes 23 e 24. Numero contribuinte 152.124.0040-5, **Avaliado em R\$ 388.275,00(trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).**

7) Matrícula 159.670 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado à Rua 02, lote 41 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10,20m de frente para a Rua 02; por 25,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo

nos fundos a largura de 9,45m, encerrando a área de 250,50m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 40; do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com parte dos lotes 22 e 23. Numero contribuinte- 152.124.0041-3, **Avaliado em R\$ 388.275,00(trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).**

8) Matrícula 167.777 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: IMÓVEL: Um terreno situado a Avenida Sapopemba, lote 26 da quadra 03, no Jardim Santa Adélia, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a área de 345,00m², medindo 10,00m de frente para a referida avenida; 34,50m do lado direito, confinando com o lote 25; 34,50m do lado esquerdo confinando com o lote 27; e 10,00m nos fundos confinando com o lote 37. Número do contribuinte 152-124.0026-1, **avaliado em R\$ 534.750,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

9) Matrícula 167.778 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado a Avenida Sapopemba, lote 27 da quadra 03, no Jardim Santa Adélia, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a área de 345,00m², medindo 10,00m de frente para a referida avenida; 34,00m do lado direito, confinando com o lote 26; 34,50m do lado esquerdo confinando com o lote 28; e 10,00m nos fundos confinando com o lote 36. Número do contribuinte 152.124.0027-8, **avaliado em R\$ 534.750,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

10) Matrícula 167.779 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado a Avenida Sapopemba, lote 28 da quadra 03, no Jardim Santa Adélia, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a área de 345,00m², medindo 10,00m de frente para a referida avenida; 34,50m do lado direito, confinando com o lote 27; 34,50m do lado esquerdo confinando com o lote 29; e 10,00m nos fundos confinando com o lote 35. Número contribuinte – 152.124.0028-6 – **Avaliado em R\$ 534.750,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**

11) Matrícula 167.780 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado a Rua Cônego Macário de Almeida, lote 35 da quadra 03, no Jardim Santa Adélia, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a área de 255,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua; 25,50m do lado direito, confinando com o lote 34; 25,50m do lado esquerdo confinando com o lote 36; e 10,00m nos fundos confinando com o lote 28. Número do contribuinte -152.124.0035-9 – **Avaliado em R\$ 395.250,00(Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

12) Matrícula 167.781 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado a Rua Cônego Macário de Almeida, lote 36 da quadra 03, no Jardim Santa Adélia, no DISTRITO DE ITAQUERA, com área de 255,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, confinando com o lote 35; 25,00m do lado esquerdo confinando com o lote 37; e 10,00m nos fundos confinando com o lote 27. Número do contribuinte 152.124.0036-7, **Avaliado em R\$ 395.250,00 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

13) Matrícula 167.782 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, assim descrito: Um terreno situado a Rua Cônego Macário de Almeida, lote 37 da quadra 03, no Jardim Santa Adélia, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a área de 255,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua; 25,50m do lado direito, confinando com o lote 36; 25,50m do lado esquerdo confinando com o lote 38; e 10,00m nos fundos confinando com o lote 26. Numero contribuinte 152.124.0037-5, **Avaliado em R\$ 395.250,00(Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

Total das avaliações: R\$ 6.021.000,00 (seis milhões, vinte e um mil reais).

São Paulo, 24 de setembro de 2018

Eu, _____ conferi e subscrevi.

JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
Juiz de Direito